

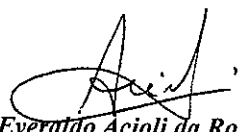
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO), que tem como objeto a *Execução de obras de reforma das captações de água nas Fonte dos Padres e Fonte Boacica, no município de Divina Pastora/SE, e na Fazenda Lombada, no município de Santo Amaro das Brotas/SE.*

Aos **08 (oito)** dias do mês de **março** de **2017** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA***. Iniciamos os trabalhos registrando que as empresas ***FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e VR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP*** não se fizeram presentes, apesar da convocação disponibilizada no site da DESO (www.deso-se.com.br). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa ***FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME***, com assessoria do Contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, e do Engenheiro Civil *José Huald de Carvalho Júnior* quanto à Qualificação Técnica, a mesma atendeu ao item 8.6, Capítulo VIII do Edital quanto à Qualificação Técnica, porém foi considerada ***inabilitada*** para o certame por não apresentar o Livro Diário conforme o item 8.7 e o subitem 8.7.1, alínea “b” do Edital. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de e-mail, quando então ficará aberto o prazo recursal de ***5 (cinco) dias úteis*** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos A. Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e publicada no site da DESO, Aracaju, 08 de março de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro